

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER SOBRE PROPOSTA DE RESOLUÇÃO
À CERCA DO "PARECER SOBRE A PROPOSTA
DE LEI Nº 6/VI - TRANSFORMA A RÁDIOTELE-
VISÃO PORTUGUESA, E.P., EM SOCIEDADE ANÓ-
NIMA".

(ANGRA DO HEROÍSMO, 6 DE ABRIL DE 1992)

HORTA-AÇORES

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL****I****INTRODUÇÃO**

1 - A Comissão de Assuntos Sociais, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, no dia 6 de Abril, apreciou a proposta de resolução à cerca do "Parecer sobre a Proposta de Lei nº 6/VI - Transforma a Rádiatelevisão Portuguesa, E.P., em Sociedade Anónima, apresentada pelo Deputado Independente, Renato Moura, tendo emitido o seguinte parecer:

II**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A presente proposta de resolução tem o seu enquadramento jurídico no artigo 229º, nº 1, alínea u), da Constituição da República Portuguesa e no artigo 32º, nº 1, alínea s), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

III**APRECIÇÃO**

A proposta em apreciação mereceu a concordância desta Comissão, uma vez que o seu conteúdo ressalva a independência dos órgãos da Comunicação Social perante o poder político. Aliás, de acordo com a Proposta de Lei que transforma a Radiotelevisão em sociedade anónima, o Estado perde o poder de tutela a favor dos poderes dos acionistas.

Por outro lado, a proposta inicialmente consagrada nos Estatutos em anexo à Proposta de Lei, contém uma contradição interna dos próprios diplomas, visto não estar de acordo com o artº 4º, nº 2, alínea a) da Proposta de Lei, bem como com os artigos 9º, alínea a) e 25º, nº 4, dos Estatutos. Acontece, porém, que o conteúdo desta proposta foi acolhido por esta Comissão e transmitido à Assembleia da República, pelo que somos de parecer que a apreciação desta proposta em Plenário da ALRA, perdeu a sua pertinente acuidade.

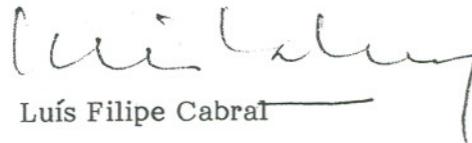


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

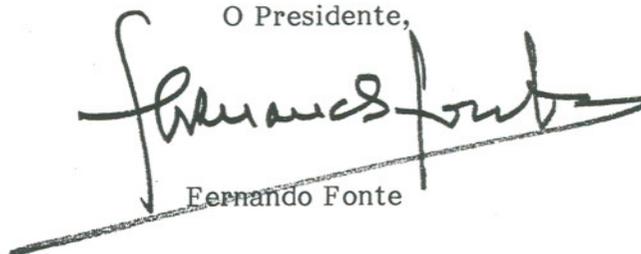
Aprovado por unanimidade.

Angra do Heroísmo, 6 de Abril de 1992.

O Relator,


Luís Filipe Cabral

O Presidente,


Fernando Fonte